



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
pmsfpa01@gmail.com

DECRETO Nº 038/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

**INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE
INCENTIVO A VACINAÇÃO CONTRA A
COVID - 19 E REVOGA O DECRETO
MUNICIPAL DE NÚMERO 031 DE 6 DE
OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e coordenada com os órgãos municipais e estaduais de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica para monitoramento, prevenção, fiscalização ao enfrentamento do COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo a vacinação a nível municipal contra a COVID – 19.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.044, de 03 de Dezembro de 2021, do Governo do Estado do Pará, que institui a Política Estadual de Incentivo à Vacinação contra a COVID-19.

D E C R E T A:

Art. 1º. A partir do dia 09 de dezembro de 2021 as ações sanitárias de prevenção a COVID-19 e as ações de incentivo a vacinação contra COVID-19, no âmbito do município de São Francisco do Pará, estarão integralmente alicerçadas pelo Decreto Estadual nº 2.044, de 03 de Dezembro de 2021 e possíveis futuras alterações.

Art. 2º. Os casos omissos ou dúbios poderão ser submetidos à prévia análise e deliberação conjunta da autoridade sanitária e procuradoria jurídica do município de São Francisco do Pará.

Art. 3º. Os responsáveis por promover eventos culturais de qualquer natureza ficarão obrigados a apresentar o termo de compromisso (ANEXO I deste Decreto), devidamente preenchido e assinado às Secretarias Municipais de: Administração, Meio Ambiente e Secretaria de Saúde no Serviço de Vigilância Sanitária.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
pmsfpa01@gmail.com

Art. 4º. O acesso e permanência em shows, casas noturnas, boates, cinemas, teatros, clubes, bares, restaurantes, academias de ginásticas e afins e equipamentos turísticos, realização e de eventos esportivos amadores e profissionais, reuniões de caráter religiosos de qualquer natureza (missas, cultos e etc.), demais reuniões, eventos e festas, realizadas em espaços públicos ou comerciais, ainda que abertos, excetuadas as atividades de natureza educacional fica determinada a observância do Art. 3º do Decreto nº 2.044, de 3 de dezembro de 2021, que condiciona a apresentação de comprovante do esquema vacinal completo contra a Covid-19 (duas doses ou dose única, dependendo do imunizante) com uma das vacinas dispensadas pelo Sistema Único de Saúde contra COVID-19, juntamente com documento de identidade com foto.

Parágrafo Único. Serão aceitos como comprovantes válidos:

- a) Certificado de vacinação digital disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde – CONECT SUS (aplicativo);
- b) Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso, em papel timbrado, ou digital emitido no momento da vacinação pela Secretaria de Saúde, Institutos de Pesquisa Clínica, ou outras Instituições governamentais nacionais ou estrangeiras

Art. 5º. É obrigatório o uso de máscaras em qualquer ambiente público ou privados.

Art. 6º. Ficam suspensas as disposições em contrário enquanto vigorar este Decreto.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará (PA), 09 de dezembro de 2021.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO
pmsfpa01@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO

NOME DO EVENTO: _____

ENDEREÇO: _____

DATA: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: _____

CPF: _____

EU, responsável acima identificado, para promover o evento, assumo a responsabilidade de cumprimento das medidas sanitárias de prevenção contra a pandemia de COVID-19 vigentes, durante a realização do evento.

E sob pena de multa e cassação do alvará e ou autorização declaro estar ciente das determinações impostas pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, de manter os protocolos sanitários, durante a vigência do Decreto municipal.

São Francisco do Pará, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura